



## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

### SELEÇÃO 2017/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) CAMPUS ESTRUTURAL

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

I – **HOMOLOGAR**, nos arquivos em anexo, o Resultado do Sorteio Eletrônico, referente ao Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e continuada (FICs), a serem ofertados pelo *Campus* Estrutural, no segundo semestre de 2017, conforme item 10.1 do Edital n°04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017.

II – **CONVOCAR**, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª chamada** de acordo com o item 11.1 do Edital n°04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula no *Campus* Estrutural, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus</i> Estrutural	03, 04 e 05/07/2017	Área Especial n° 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	Das 08h às 20h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado perderão o direito à vaga.

1.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das **convocações**.

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 12 do Edital n° 04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FICs PRESENCIAIS  
– 2017/02 EDITAL N° 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

**1.6.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

**1.7.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**1.8.** O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

**1.9.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Estrutural é o seguinte:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Estrutural</b>	<b>Área Especial n° 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.</b>	<b>(61) 2103-2160</b>

**2.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou presencialmente no *Campus*, conforme especificado no quadro acima.

**2.3.** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Estrutural.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FICs PRESENCIAIS  
– 2017/02 EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017

**2.4.** Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Estrutural.

Brasília – DF, 29 de junho de 2017.

(Original Assinado)  
**Marcelo Silva Leite**  
Diretor Geral do *Campus* Estrutural  
Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014